DE GOVERNO (SEGOV)

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN. CEP: 59378-000 **2** (84) 3478-2217/2277 Email: prefeitura desaojose@yahoo.com.br

CNPJ 08.096.083/0001-76

Ofício n.º 046/2025 - SEGOV

Em 03 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,

Daniel Andson da Costa - MDB,

Presidente da Câmara Municipal,

Rua Vicente Pereira, 115, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000.

Assunto: Resposta à Indicação nº055/2025.

Senhor Presidente.

Cumprimentando-o, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, ENCAMINHAR resposta à Indicação n°055/2025, de autoria do Sr. André Victor da Costa Fonseca que:

"Tem como objetivo a instalação de câmeras de segurança nas instituições de ensino municipais, abrangendo tanto as escolas da zona urbana quanto as da zona rural, com o intuito de reforçar a proteção do patrimônio público e a segurança de alunos, professores e demais servidores.

Informo ao Excelentíssimo Senhor Daniel Andson da Costa, que a solicitação do nobre Vereador é de grande relevância. Ademais, informamos que a demanda será atendida e será devidamente repassada à secretaria responsável, para que sejam iniciados os procedimentos necessários ao seu atendimento, dentro das possibilidades técnicas e orçamentárias da administração municipal.

Por fim, gradecemos pela contribuição e reiteramos nosso compromisso com a segurança e a qualidade da educação em nosso município.

Certo do atendimento da presente requisição, aproveito a oportunidade para manifestar votos de elevada estima.



SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN. CEP: 59378-000 🖀 (84) 3478-2217/2277 Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br CNPJ 08.096.083/0001-76

Reitero, também, que me coloco à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos de vosso interesse.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 03 de junho de 2025.

Plaria Eduarda Seusa de Hidiras

Maria Eduarda Sousa de Medeiros Secretária Municipal de Governo

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal